

**EDITAL Nº 02/2024/PROEPPPI/IFAP SELEÇÃO DE ALUNAS BOLSISTAS -
PROGRAMA EMPODERA MULHER**

RESPOSTA DOS RECURSOS

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, através da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, no uso de suas atribuições legais, vem por meio tornar pública a resposta dos recursos do Edital Nº 02/2024/PROEPPPI/ IFAP, com vistas à seleção de Alunas Bolsistas que tenham por objeto a formação profissional, tecnológica e cidadã de mulheres, preferencialmente, em vulnerabilidade socioeconômica, e/ou organizadas sob alguma forma coletiva, como em cooperativas e associações nos territórios de atuação do IFAP, adjacentes às unidades de ensino.

RESPOSTA DOS RECURSOS

N °	INTERESSADO	RESPOSTA
01	NELZIANE ARAUJO FREITAS	Deferido.
02	SILVIA LETÍCIA GAMA DOS SANTOS	Indeferido – conforme item 3.3.1 do edital o RG deveria ser anexado no ato da Inscrição.
03	DAYANA FERREIRA PANTOJA ALINE SILVA MELO	Deferido Indeferido – conforme item 3.3.1 do edital o RG deveria ser anexado no ato da Inscrição.
04	Maria só Espírito Santos Lopes dos Santos	Indeferido – conforme item 3.3.1 do edital o RG deveria ser anexado no ato da Inscrição.
05	WANESSA SANTOS ALMEIDA	INDEFERIDO – conforme item 3.3.3 do edital o comprovante de

		residência deveria ser anexado no ato da Inscrição.
06	ANA FRANCISCA SOUSA DE ALMEIDA	INDEFERIDO – conforme item 3.3.5 do edital o comprovante de nível de escolaridade deveria ser anexado no ato da Inscrição.
07	GERLIANE DINIZ PEREIRA	INDEFERIDO - Conforme item 3.3 do edital, os documentos deveriam ser anexados no ato da Inscrição, portanto, nova documentação não pode ser analisada para que o cálculo da nota da candidata seja realizado novamente.
08	OSIMARY DE SOUZA DOS SANTOS	INDEFERIDO - Conforme item 3.3 do edital, os documentos deveriam ser anexados no ato da Inscrição, portanto, nova documentação não pode ser analisada para que o cálculo da nota da candidata seja realizado novamente.
09	CARLA SENA BRITO	DEFERIDO.
10	VERÔNICA BRAGA NONATO	INDEFERIDO – conforme item 3.3.5 do edital o comprovante de nível de escolaridade deveria ser anexado no ato da Inscrição.
11	SIMELHA CARVALHO DE AZEVEDO	INDEFERIDO – conforme item 3.3.3 do edital o comprovante de residência deveria ser anexado no ato da Inscrição.
12	MARIA LAIANE OLIVEIRA	INDEFERIDO – conforme item 3.3.4 do edital o comprovante de cadastro

		no CadÚnico ou Equivalente deveria ser anexado no ato da Inscrição.
13	MARIA JOSÉ REGO DA SILVA	DEFERIDO.
14	DEIDIANE ACÁCIO DE SOUZA	DEFERIDO.
15	CATIANE DOS SANTOS LOPES	DEFERIDO
16	IZABELA PEREIRA DE ARAÚJO	INDEFERIDO - Conforme item 3.3 do edital, os documentos deveriam ser anexados no ato da Inscrição, portanto, nova documentação não pode ser analisada para que o cálculo da nota da candidata seja realizado novamente.
17	JOSIANE DA SILVA E SILVA	INDEFERIDO - Conforme item 3.3 do edital, os documentos deveriam ser anexados no ato da Inscrição, portanto, nova documentação não pode ser analisada para que o cálculo da nota da candidata seja realizado novamente.
18	RAQUEL COSTA	INDEFERIDO - Conforme item 3.3 do edital, os documentos deveriam ser anexados no ato da Inscrição,

Macapá 19 de fevereiro de 2024

Comissão de Elaboração e Execução do Edital de Seleção Alunas Bolsistas